



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02.065.221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 – centro – Pé de Serra–Ba.

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 031 EM 11/02/25


FUNCIONÁRIO(A)

INDICAÇÃO DE NÚMERO.....11.....DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra-Ba, Senhor – Edson Sacramento de Jesus.

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, com amparo no **RI** desta egrégia casa, indica a construção de mão dupla, iluminação da via e redutores de velocidade na BA 233 do município de Pé de Serra-Ba, iniciando-se da **Escola Luís Eduardo Magalhães até a Arena Canuta "Portal da Cidade"**, em tempo solicita a construção de pistas para pedestres que praticam esportes nesta localidade.

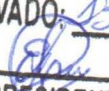
JUSTIFICATIVA:

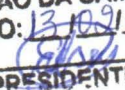
É de suma importância resguardar a segurança das pessoas, e isso é dever da União, "Estado da Bahia e município", de forma que a prática do esporte traz ao ser humano qualidade de vida, relações sociais etc;. Quantos são os acidentes causados por veículos automotores, motocicletas; por condutores que não respeitam as pessoas que praticam esporte nas vias. E é nesta concepção que gerou ansiedade na população praticante do esporte, e também o clamor incessante de toda comunidade que trafegam por ali. Vale ressaltar que as propostas acima enviada ao Executivo Municipal, menciona-se a iluminação da via porquê traz segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres. Ao passo que a iluminação pública adequada ajuda evitar acidentes, especialmente à noite.

Pé de Serra, 12 de fevereiro de 2025.


Edson Sacramento de Jesus

Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA - BA
SESSÃO DA CÂMARA
LIDO / APROVADO: 13/02/25

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA - BA
SESSÃO DA CÂMARA
LIDO: 13/02/25

PRESIDENTE